



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.371/2021

ATUALIZA TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUTARQUIA MUNICIPAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Considerando o processo administrativo nº 001056/2021;

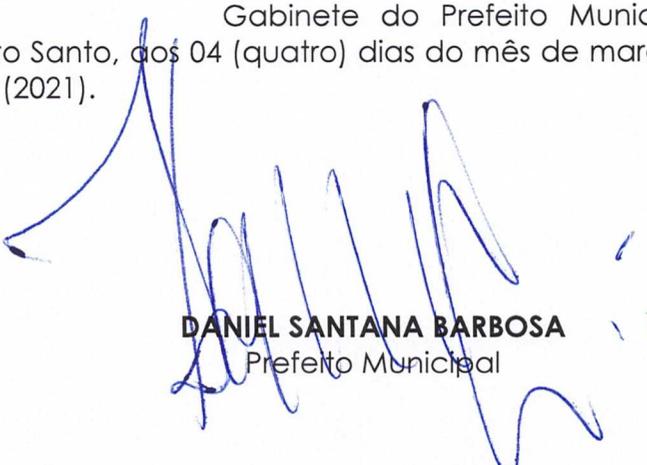
O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizadas as tarifas de água, esgoto e serviços prestados pela Autarquia Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, conforme determina o Art. 3º da Lei Municipal nº 998/2011 de 22 de julho de 2011, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que passam a vigorar na forma do Anexo I e II do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 12.371/2021.

ANEXO I

A que se refere o artigo 1º do presente Decreto.

TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

<i>SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS - ES</i>					
<i>CATEGORIA</i>	<i>EVENTO</i>	<i>R1 (10m³)</i>	<i>R2 (14m³)</i>	<i>R3 (22m³)</i>	<i>R4 (31m³)</i>
RESIDENCIAL NÃO MEDIDA	Tarifa de água	16,60	44,66	96,36	149,73
	Tarifa de esgoto	8,30	22,33	48,18	74,87
	T O T A L (R\$)	24,90	66,99	144,54	224,60
RESIDENCIAL MEDIDA	<i>CONSUMO</i>	<i>VALOR POR m³ (R\$)</i>			
	00 a 10 m³	1,66			
	11 a 15 m³	3,19			
	16 a 20 m³	3,98			
	21 a 30 m³	4,38			
	Acima de 30 m³	4,83			
COMERCIAL E PÚBLICA NÃO MEDIDA		<i>C1 (15m³)</i>	<i>C2 (45m³)</i>		
	Tarifa de água	50,25	239,85		
	Tarifa de esgoto	25,13	119,93		
	T O T A L (R\$)	75,38	359,78		
COMERCIAL E PÚBLICA MEDIDA	<i>CONSUMO</i>	<i>VALOR POR m³ (R\$)</i>			
	00 a 15 m³	3,35			
	16 a 30 m³	4,83			
	Acima de 30 m³	5,33			
INDUSTRIAL NÃO MEDIDA		<i>I1(40m³)</i>	<i>I2(100m³)</i>		
	Tarifa de água	193,20	1.069,00		
	Tarifa de esgoto	96,60	534,50		
	T O T A L (R\$)	289,80	1.603,50		
INDUSTRIAL MEDIDA	<i>CONSUMO</i>	<i>VALOR POR m³(R\$)</i>			
	00 a 40 m³	4,83			
	Acima de 40 m³	10,69			

- Tarifa de esgoto em localidades sem ETE = 50% do valor da tarifa de água.
- Tarifa de esgoto em localidades com ETE = 80% do valor da tarifa de água.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 12.371/2021.

ANEXO II

A que se refere o artigo 1º do presente Decreto.

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS

<i>SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS - ES</i>	
TIPO DE SERVIÇO	VALOR (R\$)
01 – Ligação de água	
01.1 – Ramal predial externo de até Ø 1/2” em local sem pavimentação	384,44
01.2 – Ramal predial externo de até Ø 1/2” em local com pavimentação	512,59
02 – Ligação de água	
02.1 – Ramal predial externo de Ø 3/4” em local sem pavimentação	442,23
02.2 – Ramal predial externo de Ø 3/4” em local com pavimentação	582,97
03 – Ligação de água	
03.1 – Ramal predial externo de Ø 1” em local sem pavimentação	512,59
03.2 – Ramal predial externo de Ø 1” em local com pavimentação	653,41
04 – Ligação de água	
04.1 – Ramal predial externo de Ø 2” em local sem pavimentação	582,97
04.2 – Ramal predial externo de Ø 2” em local com pavimentação	723,79
05 – Ligação de esgoto	
05.1 – Ramal predial de esgoto em local sem pavimentação	384,44
05.2 – Ramal predial de esgoto em local com pavimentação	588,42
06 – Aferição de hidrômetro	68,55
07 – Emissão de 2ª via de fatura de água e/ou esgoto	4,85
08 – Análise Físico - Químico	155,21
09 – Análise Bacteriológico	135,34
10 – Transferência de ligação de água em local sem pavimentação	384,44
10.1 – Transferência de ligação de água em local com pavimentação	512,59
11 – Transferência de ligação de esgoto em local sem pavimentação	442,23
11.1 - Transferência de ligação de esgoto em local com pavimentação	582,97
12 – Transferência de padrão	52,32
13 - Suspensão do fornecimento de água a pedido do cliente	19,84
14 – Taxa de religação (São Mateus e Distritos)	38,80
15 – Emissão e entrega de reaviso de débito	9,25

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal